

PARATY CULTURAL

TERMO ADITIVO Nº 002

TERMO ADITIVO Nº 002 AO CONTRATO Nº 001/2016, CELEBRADO ENTRE A ASSOCIAÇÃO PARATY CULTURAL E A EMPRESA SANTA ROSA CONSTRUTORA E MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA – ME, PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PELO MENOR PREÇO GLOBAL, SOB A FORMA DE EXECUÇÃO DE EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO, INCLUINDO MÃO DE OBRA E FORNECIMENTO DE MATERIAL, PARA OS SERVIÇOS DE REFORMA, RESTAURO E REVITALIZAÇÃO DO PRÉDIO DO ANTIGO CINEMA|ESPAÇO EXPERIMENTAL DE CULTURA|CINEMA DA PRAÇA, PROVENIENTE DO EDITAL Nº001/2016 – TOMADA DE PREÇOS, PARA ALTERAÇÃO DA CLAUSULA SÉTIMA – DO PREÇO – DAS DESPESAS, DO SUPRACITADO CONTRATO, CONFORME SOLICITADO PELA SECRETARIA DE OBRAS E TRANSPORTES ATRAVÉS DO MEMORANDO SOB Nº 064/2016 NA FORMA ABAIXO:

Aos trinta dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezesseis, na sede do **Associação Paraty Cultural**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 06.143.830/0001-54, com sede à Rua Dona Geralda, nº 177 – Centro Histórico – Paraty/RJ, neste ato representado pela Superintendente Executiva **SRª. Gabriela Dutra Gibrail**, brasileira, portadora da carteira de Identidade nº 15.788.326-7 SSP|SP e CPF/MF nº 132.770.048-48, residente na Rua Comendador José Luis – s/nº - Centro Histórico, Paraty - RJ, devorante denominada **CONTRATANTE**. Perante as testemunhas no final nomeadas e assinadas, compareceu a empresa **SANTA ROSA CONSTRUTORA E MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA – ME**, inscrita no CNPJ nº 11.943.201/0001-49, com sede na Rua carpe Diem, s/nº - Portão II – Paraty – RJ, neste ato representada por **DANIELA DOS SANTOS BELCHIOR**, portador da Carteira de Identidade nº 12.560.215-1 e CPF/MF nº 104.107.177-97, residente e domiciliado na Rua Padre Magno, s/nº - Parque da Mangueira – Paraty/RJ., doravante denominada **CONTRATADA**, para a celebração do Termo aditivo 002 para alteração da **Cláusula Sétima Segunda – Do PREÇO – Das Despesas do Contrato nº 001/2016, como segue:**

O presente Termo Aditivo tem por objetivo alterar a planilha orçamentária, que foi revisada pela orçamentista com as devidas correções dos preços onde os valores de referência estavam superiores aos da EMOP. O total da obra (1ª fase) ficou em R\$ 397.105,03 ao invés dos R\$ 400.000,00 contratados.

Tais itens justificam a celebração do presente aditamento, elencados no Ofício nº 064/2016 da Secretaria de Obras.

PARATY CULTURAL

TERMO ADITIVO Nº 002 – Fls.02

A presente alteração está fundamentada no Artigo 65, Inciso II da Lei Federal nº 8.666/93.

A cláusula alterada passa a vigorar com a seguinte redação:

CLÁUSULA SÉTIMA

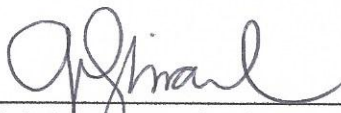
7- DO PREÇO

7.1 – O valor global do presente contrato é de R\$397.105,03 (Trezentos e noventa e sete mil, cento e cinco reais e três centavos), correspondente ao Processo nº 001/2016.

As demais cláusulas permanecem inalteradas, como se aqui estivessem transcritas.

Estando de acordo com o disposto, assinam este instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas, para que produza seus efeitos legais.

Paraty, 30 setembro de 2016.




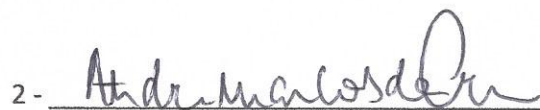
Gabriela Dutra Gibrail
Superintendente executiva
Contratante



Daniela dos Santos Belchior
Santa Rosa Construtora e Materiais para Construção Ltda – ME
Contratada

TESTEMUNHAS:

1. 
Nome: Andreia Souza
Identidade: 90292263-1 de Oct. RJ

2. 
Nome: ANDRE MARCOS DA CRUZ
Identidade: 127.061.437-11